



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: _____

Ass: _____

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – REGISTRO DE PREÇO Processo Administrativo Municipal nº 283/2019

Às 13hs00 horas do dia 14/01/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal, reuniram-se a pregoeira: Naiane Oliveira de Moraes a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria 5.541 de 02/01/2020), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão presencial nº 051/2019, processo administrativo nº 283/2019, que tem por objeto o fornecimento de tinta e material de pintura.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelas interessadas presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição da licitante, na seguinte conformidade:

	Empresa	CNPJ/empresa	Representante	Doc. Representante	ME/EPP
1	TPLAN CONSTRUTORA LTDA	02.719.658/0001-83	IVANILZA DE GOUVEA	CPF 311.995.518-30	NÃO
2	PRIME ASFALTOS LTDA	22.485.269/0001-48	JEFERSON MENDES FREITAS	CPF 354.983.968-56	SIM
3	USINA JARAGUA LTDA	61.083.499/0001-32	IVO DE CARVALHO NETO	CPF 082.263.918-14	SIM

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Dando andamento foi aberto os envelopes de proposta comercial das licitantes participantes do certame, sendo rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio.

Passou-se para a Fase de Lances e Negociação.

A Pregoeira considerou que os preços obtidos, na negociação, conforme anexo tabela de resultado são ACEITÁVEIS, por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado pela empresa PRIME ASFALTOS LTDA que a certidão de regularidade do FGTS da empresa USINA JARAGUA LTDA foi apresentada com o CNPJ da Filial, 6.1.2 d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, estando inabilitada.

Desta forma passou-se a habilitação do 2º Colocado PRIME ASFALTOS LTDA constatando a regularidade da mesma.



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: _____

Ass: _____

A empresa USINA JARAGUA LTDA apontou que a PRIME ASFALTOS LTDA só apresentou certidão estadual da Procuradoria Geral e não apresentou a de débitos não inscritos, conforme consulta ao jurídico a apresentada é suficiente.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição das licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora, conforme mapa anexo:

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

A empresa USINA JARAGUA LTDA manifestou intenção de recurso, abre-se o prazo.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionados. Todos os presentes renunciaram o recurso.

Assinam:

Naiane Oliveira de Moraes

Jessica Marília Alvarenga da Silva

	Empresa	
1	TPLAN CONSTRUTORA LTDA	
2	PRIME ASFALTOS LTDA	
3	USINA JARAGUA LTDA	